



Ata N.º 6

Ao dia 9 de maio de 2024 reuniu, júri do procedimento concursal comum, restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a constituição de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de seis postos de trabalho da carreira/categoria geral de Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal da Agência para a Modernização Administrativa, IP (AMA), constituído por:

Presidente: Ana Rita Santos, Técnico Superior.

Vogais Efetivos: Ana Sofia Fernandes, Chefe de Núcleo da Sub-rede Centro, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Álvaro Moreira, Chefe de Núcleo da Sub-Rede Norte.

Esta reunião teve como objetivo proceder à divulgação dos resultados obtidos na Entrevista de Avaliação de Competências e à elaboração da Lista de Ordenação Final.

Primeiro

Os candidatos que a seguir se elencam foram regularmente notificados para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, tendo obtido os seguintes resultados:

Nome do/a candidato/a	Resultado
Ana Paula Segura dos Santos	16,94
Celso Gabriel de Almeida Martins	16,00
Diana Alexandra Coelho Pimenta	8,80
Dina Maria Abrantes dos Reis	8,00
Fernando António Simões Pereira dos Santos	4,80
Luísa Mónica Moreira Guimarães	18,40





Manuel António Marques Da Silva	14,40
Mirella Bárbara Ribeiro Machado	8,00
Patrícia dos Santos Cerqueira	13,60
Paula Alexandra Pacheco Simões	14,40
Sandra Cristina Afonso Pedro Antunes	10,40
Sandra de Jesus Matias	16,60
Susana Raquel Fernandes Rolo Flores	12,00
Vânia Raquel Mendes Ventura Soares	8,80

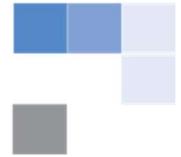
Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valorização inferior a 9,50 valores ou um juízo de *Não Apto* num dos métodos ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.

Segundo

Nos termos do disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, os candidatos infra identificados completaram o procedimento, sendo aplicável a fórmula de Ordenação Final - $OF=(70PC+30EAC) /100$ ou $OF=(70AC+30EAC) /100$ - da qual resulta a seguinte classificação:

Nome do/a candidato/a	PC/AC	EAC	CF
Ana Paula Segura dos Santos	17,00	16,94	16,98
Celso Gabriel de Almeida Martins	17,00	16,00	16,70
Luísa Mónica Moreira Guimarães	17,00	18,40	17,42
Manuel António Marques Da Silva	13,00	14,40	13,42
Patrícia dos Santos Cerqueira	17,00	13,60	15,98





Paula Alexandra Pacheco Simões	18,20	14,40	17,06
Sandra Cristina Afonso Pedro Antunes	12,00	10,40	11,52
Sandra de Jesus Matias	17,00	16,60	16,88
Susana Raquel Fernandes Rolo Flores	11,00	12,00	11,30

Legenda: CF - Classificação Final; PC - Prova de Conhecimentos; AC - Avaliação Curricular; EAC - Entrevista de Avaliação de Competências.

Terceiro

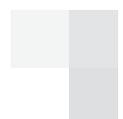
Considerando que os demais candidatos não completaram o procedimento concursal tendo ficado excluídos do mesmo, o júri procede à elaboração da lista de ordenação final:

Gradação	Nome do/a candidato/a	CF
1.º	Luísa Mónica Moreira Guimarães	17,42
2.º	Paula Alexandra Pacheco Simões	17,06
3.º	Ana Paula Segura dos Santos	16,98
4.º	Sandra de Jesus Matias	16,88
5.º	Celso Gabriel de Almeida Martins	16,70
6.º	Patrícia dos Santos Cerqueira	15,98
7.º	Manuel António Marques Da Silva	13,42
8.º	Sandra Cristina Afonso Pedro Antunes	11,52
9.º	Susana Raquel Fernandes Rolo Flores	11,30

Legenda: CF - Classificação Final.

Quarto

Considerando ainda que a lista de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente ao (s) posto (s) de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento





interna, pelo prazo de 18 meses, contados da data da homologação da referida lista de ordenação final, nos termos do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, relativamente aos candidatos:

Gradação	Nome do/a candidato/a	CF
7.º	Manuel António Marques Da Silva	13,42
8.º	Sandra Cristina Afonso Pedro Antunes	11,52
9.º	Susana Raquel Fernandes Rolo Flores	11,30

Legenda: CF - Classificação Final.

Quinto

O júri delibera promover a notificação dos candidatos excluídos, de acordo com o disposto no art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para, no âmbito da audiência prévia e no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o *Formulário do Exercício de Audiência Prévia*, disponível em <https://www.ama.gov.pt/web/agencia-para-a-modernizacao-administrativa/recrutamento> e , posteriormente, remeter para o correio eletrónico recrutamento@ama.gov.pt.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

Presidente	1.º Vogal Efetivo	2.º Vogal Efetivo

